



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 105/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ANNE CAROLINE DAMACENA	PATO BRANCO – PR	21/09/2022	21/09/2022	01	80,00	“I”	PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO IDS: A GESTÃO DO PREVINE BRASIL E O FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

PORTARIA Nº 106/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	PATO BRANCO – PR	21/09/2022	21/09/2022	01	80,00	“I”	PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO IDS: A GESTÃO DO PREVINE BRASIL E O FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

PORTARIA Nº 107/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ROSELI APARECIDA PAINI	CAMPO MOURÃO – PR	20/09/2022	20/09/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SISTEMAS DE GESTÃO E ESTOQUE (SIES E GSUS-CRIE) CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 78/2022 SCAFAR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

PORTARIA Nº 108/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	CAMPO MOURÃO – PR	20/09/2022	20/09/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SISTEMAS DE GESTÃO E ESTOQUE (SIES E GSUS-CRIE) CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 78/2022 SCAFAR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

PORTARIA Nº 109/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
FABIANA MARIA KOASNE	CAMPO MOURÃO - PR	16/09/2022	16/09/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO – PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

PORTARIA Nº 110/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VANESSA DA SILVA GONÇALVES PAIVA	CAMPO MOURÃO - PR	16/09/2022	16/09/2022	01	40,00	“R”	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA NA 11º REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO – PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

PORTARIA Nº 111/2022 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	PATO BRANCO - PR	21/09/2022	21/09/2022	01	80,00	“I”	REALIZAR O TRANSPORTE DAS SERVIDORAS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE IRÃO PARTICIPAR DO 2º SEMINÁRIO IDS: A GESTÃO DO PREVINE BRASIL E O FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob **Nº. 069/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOR RETIFICADO PARA VEÍCULO PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL (ÔNIBUS M. BENZ/MPOLO VIAGGIO - ANO FAB./MOD.: 1999 – PLACA: AJB-8242) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **06 de Outubro de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 15 de Setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2022-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob **Nº. 065/2022-PMQC**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE DE CURITIBA/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRASLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **06 de outubro de 2022**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal "29 de Abril"), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário/PR, 15 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022-PMQC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ DE 3.019,48 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES VINCULADAS AO EDITAL E PASTA TÉCNICA.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura do envelope de Nº 02, contendo a **“Proposta de Preços” da licitante habilitada (INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 19.323.635/0001-58)**, na licitação em epígrafe, conforme **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 0003045-64.2022.8.16.0084**, será realizada no dia **16 de setembro de 2022 às 15hs00min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (44) 3546.1109, pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário/PR, 15 de setembro de 2022.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS

Presidente - Portaria Nº 001/2022-GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022-PMQC DE EMPREITADA DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ALMA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIREL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALMA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 28.740.989/0001-99, estabelecida na Rua Pioneira Ana Cordeiro Dias, Nº. 67, Parque Residencial Cida Nova, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 15.807.281-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 841.418.591-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo Nº 504/2022-1 e as normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade *reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro* ao **CONTRATO Nº. 006/2022 – PMQC**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 424,46M², SOBRE O LOTE 01/B DA QUADRA 13, SITUADA NA PLANTA GERAL DA CIDADE DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887689/2019/MCIDADANIA/CAIXA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, devido à incidência de elevação dos custos dos insumos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 156.462,12 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR 15 de Setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

CONTRATANTE

MARLOS PELISSAO DE ALMEIDA

Representante legal

ALMA - CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 113/2022-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Aos **quinze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, **RESOLVE RESCINDIR** o contrato de empreitada de obra **Nº 113/2022-PMQC**, celebrado com a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 67.156.943/0002-60, sito Rodovia PR 323, KM 326, s/n, zona rural, no Município de Perobal/PR, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do contrato de empreitada de obra **Nº 113/2022-PMQC (Tomada de Preços nº 004/2022-PMQC)**, cujo escopo é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ DE 3.019,48 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES VINCULADAS AO EDITAL E PASTA TÉCNICA”, em cumprimento de DECISÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 0003045-64.2022.8.16.0084).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento de DECISÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº 0003045-64.2022.8.16.0084).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O Município de Quarto Centenário dá por **RESCINDIDO** o contrato em epígrafe, onde seus efeitos se operam a partir da publicação do extrato do presente termo no Órgão Oficial Eletrônico desta municipalidade, dentro dos prazos legais.

Por ter assim decidido, assina este instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, o representante legal do Município de Quarto Centenário.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1015

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino